

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE FANFARRA**, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do PAE – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão Negativa da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de julho de 2025.

Andrea Claudia da Costa Martins

ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 28/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESC. ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
3	Nº DO CNPJ: 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/Nº, NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 30 / 07 / 2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	AQUISIÇÃO DE BUMBO, DIÂMETRO 30" x 22", CASCO EM ALUMÍNIO, PELE DUPLA (BATEDEIRA E RESPOSTA), COM TALABARTE, MAÇANETA PARA AFINAÇÃO E PAR DE BAQUETAS 22CM PARA CADA BUMBO ADQUIRIDO.	und	02		
	02	AQUISIÇÃO DE TAROL, DIÂMETRO 14" x 10CM, CASCO EM ALUMÍNIO ZINCADO, PELE LEITOSA E PELE FINA, ARO EM AÇO CROMADO, TENSÃO DE 06 OU MAIS AFINAÇÕES POR LADO, ACOMPANHA TALABARTE E PAR DE BAQUETAS PARA CADA TAROL ADQUIRIDO.	und	03		
	03	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE REPIQUE, DIÂMETRO 14", CASCO EM ALUMÍNIO, PELE LEITOSA (ATAQUE E INFERIOR), ARO EM AÇO CROMADO, TENSÃO DE 06 OU MAIS AFINAÇÕES POR LADO, ACOMPANHA TALABARTE E PAR DE BAQUETAS PARA CADA CAIXA ADQUIRIDA.	und	04		
	04	AQUISIÇÃO DE SURDO 30" X 14", CASCO EM ALUMÍNIO, PELE SINTÉTICA DUPLA, ARO CROMADO, TENSÃO DE 06 OU MAIS AFINAÇÕES POR LADO, ACOMPANHA TALABARTE E PAR DE BAQUETAS PARA CADA SURDO ADQUIRIDA.	und	02		
	05	AQUISIÇÃO DE PAR DE PRATO PARA FANFARRA, COM ALÇA PARA APOIO DE MÃOS, TAM. 14 POLEGADAS.	par	03		
	06	AQUISIÇÃO DE CORNETA EM METAL 47CM SI BEMOL	und	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: